PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI MUNICIPAL Nº 6.820, de 1º DE JULHO DE 1974

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, NESTA CIDADE.

O Engº OSWALDO ALIVERTI, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Santarém, estatui e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública o AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, fundado em 13 de março de 1947 e que tem sua séde de atividade à Travessa dos Mártires, com estatutos registrado no Cartório do 2º Ofício desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 1º de julho de 1974

Engº OSWALDO ALIVERTI
Prefeito Municipal

Dr. ADILSON SHIRAIAMA
Chefe do Departº de Administração